



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14

CONSELHO DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ATA DA IV REUNIÃO ORDINÁRIA 2023

4 **Data:** 20 de julho de 2023

5 **Horário:** 14h00

6 **Local:** Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito

7 **Pauta:**

8 a) Expedientes

9 b) Apresentação do Plano de Desenvolvimento Urbana Integrado (PDUI) da Região
10 Metropolitana da Região Metropolitana de Curitiba (RMC)

11 c) Validação das indicações dos representantes de Entidades Não Governamentais para
12 acompanhamento do PDUI

13 e) Informações Gerais
14

15 No dia 20 de julho de 2023, às 14h00, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de
16 Urbanismo, Transportes e Trânsito deu-se início à IV Reunião Ordinária do Conselho da
17 Cidade de São José dos Pinhais (CONCIDADE-SJP). A lista de presença segue em anexo.
18 Em razão das férias do Presidente do CONCIDADE, a reunião foi conduzida pela Vice
19 Presidente do CONCIDADE, a Sra. Thania Hasse Bogoni, agradeceu a presença de todos, e
20 passou a pauta do dia: **item a – expedientes:** 1) Resoluções nº 02 e nº 03/2023 –
21 CONCIDADE: foi realizada a leitura das mencionadas resoluções que publicizaram os
22 balancetes do período de janeiro a maio de 2023 do Fundo Municipal de Desenvolvimento
23 Urbano, já aprovados anteriormente por este Conselho; 2) Ofício nº 002/2023 CONCIDADE-
24 SJP: encaminhado ao Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
25 informando o nome dos representantes do CONCIDADE no CMPDU, nos termos do art. o
26 art. 97, inciso XIII, da Lei Complementar nº 100/2015 (Plano Diretor de São José dos
27 Pinhais), sendo eles: titular 1: Isaldo Romulo Torres de Souza; suplente 1: Monica Longo de
28 Carvalho; titular 2: Thania Hasse Bogoni; suplente 2: Elise do Carmo Bonierski Bonato; 3)
29 Documento da AMEP solicitando o nome de representantes da sociedade civil na Equipe de
30 Acompanhamento Municipal (AEM) de São José dos Pinhais do PDUI da RMC; **item b –**
31 **apresentação do Plano de Desenvolvimento Urbana Integrado (PDUI) da Região**
32 **Metropolitana da Região Metropolitana de Curitiba (RMC):** Beatriz Lemos de Almeida e
33 Beatriz M. dos Santos, gestora e fiscal respectivamente do Termo de Cooperação Técnica nº
34 32/2023 – AMEP, firmado entre o Município de São José dos Pinhais e a Agência de
35 Assuntos Metropolitanas do Paraná (AMEP) para acompanhamento e participação na
36 elaboração do PDUI da RMC. Inicialmente esclarecerem que o PDUI é um instrumento que
37 orienta o desenvolvimento urbano da Região Metropolitana de Curitiba, e de acordo com o
38 Estatuto Metrôpole é obrigatório para todas as Regiões Metropolitanas, contemplando r o
39 Planejamento Territorial e Uso do solo; a Mobilidade; o Meio ambiente e Recursos Hídricos;
40 a Habitação de Interesse Social e Desenvolvimento Social e Econômico da RMC. No Paraná,
41 o PDUI é de responsabilidade da AMEP, que contratou Empresa para elaboração do aludido
42 Plano por meio de processo licitatório. Os Municípios, além de participar do processo e
43 compor o ente interfederativo, deverão compatibilizar seus Planos Diretores e Setoriais às
44 novas diretrizes. A apresentação completa segue anexa esta ata; **item c – validação das**
45 **indicações dos representantes de Entidades Não Governamentais para acompanhamento**
46 **do PDUI:** foram validados os seguintes representantes da sociedade civil para comporem a
47 Equipe de Acompanhamento Municipal (EAM) de São José dos Pinhais do Plano de
48 Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Curitiba (RMC)



Conselho da Cidade de São José dos Pinhais
CONCIDADE
Rua Passos de Oliveira, 1101
São José dos Pinhais – Pr

49 sendo eles: Christian Frederico da Cunha Bundt – representante da academia; José Augusto
50 Zanchetta – representante do setor produtivo; e, Thania Hasse Bogoni – representante do
51 CONCIDADE. Concluídos os assuntos de pauta, encerrou-se a reunião e eu, Rafaeli C. M. da
52 Silva, servidora da Secretaria Municipal de Urbanismo lavrei a presente ata, assinada por mim
53 e pela Vice Presidente do Conselho, Sra. Thania Hasse Bogoni, a qual será publicada no
54 Portal dos Conselhos.

Rafaeli Ciscoto M da Silva
Secretária Executiva do
CONCIDADE

Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba

Indicação da Equipe de Acompanhamento Municipal (EAM)

Pauta

1. Conceituações

- a) As Funções Públicas de Interesse Comum (FPICs)
- b) O Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUi)

2. As etapas do processo

3. Atribuições da Equipe de Acompanhamento Municipal (EAM)

4. Definição dos representantes municipais

As Funções Públicas de Interesse Comum (FPICs)

Conceituação das FPICs



HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL



MOBILIDADE METROPOLITANA



DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO



PLANEJAMENTO TERRITORIAL E USO DO SOLO



MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

São funções públicas ou ações que podem ser realizadas isoladamente em um município ou cuja execução implique a cooperação de vários municípios do entorno.

Devem ser concebidas de forma que possibilitem a governança para efetivar sua governança.

Destaques dos objetivos da FPIC



1. Planejamento Territorial e Uso do Solo

Delimitar áreas **com restrições à urbanização e áreas sujeitas a controle especial** internamente às manchas urbanas regionais

Articular e definir **critérios para o parcelamento, uso e ocupação do solo metropolitano**, considerando a mobilidade



Fonte: EC (2023) com dados do Paranacidade (2023)

Destaques dos objetivos da FPIC



2. Mobilidade Metropolitana

Revisar as **diretrizes do sistema viário metropolitano**, integrado ao macrozoneamento proposto

Estabelecer as **estratégias regionais para logística de serviços de carga**

Propor **diretrizes para o sistema metropolitano de transporte público coletivo**



Fonte: <https://www.amep.pr.gov.br/>

Destaques dos objetivos da FPIC



3. Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Avaliar a capacidade dos mananciais de abastecimento

Estabelecer prioridades e ações para a população em áreas de risco

Definir os mecanismos de preservação ambiental a serem adotados pela RM

Propor diretrizes para coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos na RM



Fonte: COMEC/IPARDES (2022)

Destaques dos objetivos da FPIC



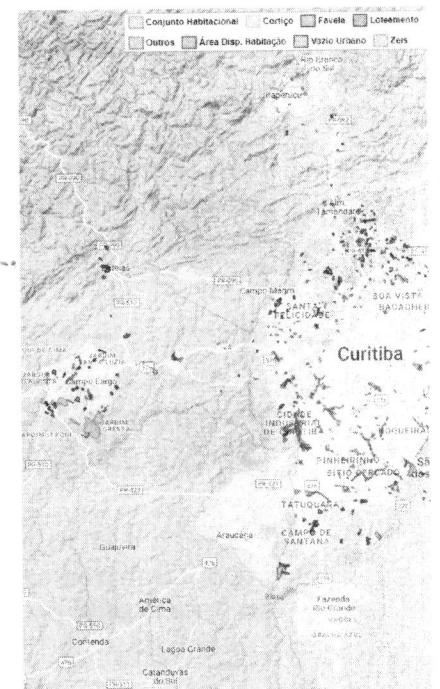
4. Habitação de Interesse Social

Estabelecer diretrizes para incentivar a produção de HIS como alternativa para diminuir o déficit habitacional

Estabelecer as diretrizes mínimas para implementação de políticas públicas de regularização fundiária metropolitana

Estabelecer critérios de intervenção nas ocupações e loteamentos irregulares e clandestinos

Demarcar no macrozoneamento metropolitano as áreas aptas à produção de HIS



Fonte: SISPEHIS (2023)

Destaques dos objetivos da FPIC



5. Desenvolvimento Social e Econômico

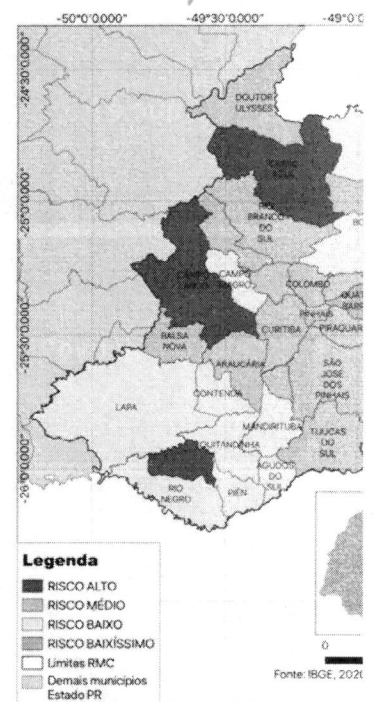
Definir instrumentos, políticas e ações de governo voltadas ao **fortalecimento dos sistemas produtivos regionais**

Estabelecer **diretrizes** para alcançar o **desenvolvimento econômico sustentável** em toda a RM

Propor **alternativas** para enfrentamento das **vulnerabilidades sociais** da RM

Definir **políticas e estratégias** integradas de incentivo à **Cultura, Patrimônio e Turismo intermunicipais**

Classificação do Índice de Pro



O que é o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI)?

Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado

O que é?

•É um instrumento que orienta o desenvolvimento urbano de região metropolitana. De acordo com o Estatuto da Metrópole, é obrigatório para todas as RMs.

Qual o objetivo?

•Contemplar o Planejamento Territorial e Uso do solo; a Mobilidade; o Meio ambiente e Recursos Hídricos; a Habitação de Interesse Social e Desenvolvimento Social e Econômico da RMC.

Responsabilidades

•No Paraná, o PDUI é de responsabilidade da AMEP, que contratou o Plano por meio de processo licitatório. Os municípios, além de participar do processo e compor o ente interfederativo, deverão compatibilizar seus Planos Diretores e Setoriais às novas diretrizes.

Objetivos Específicos do PDUI—RMC

Instituir um sistema de acompanhamento e controle do Plano

Elaborar os diagnósticos setoriais, definir os processos e as diretrizes de execução das FPICs

Debater os municípios que irão compor a RMC

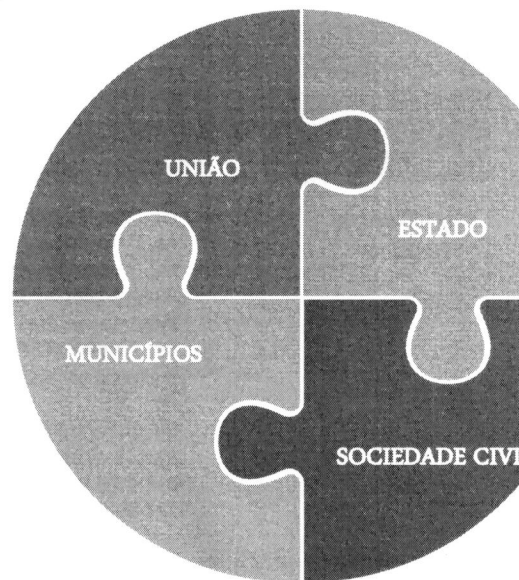
Definir um Modelo de Governança Interfederativa

Governança Interfederativa

A futura **Governança interfederativa**, conforme preconizado pelo **Estatuto da Metrópole**, será composta **pelos três entes da federação**.

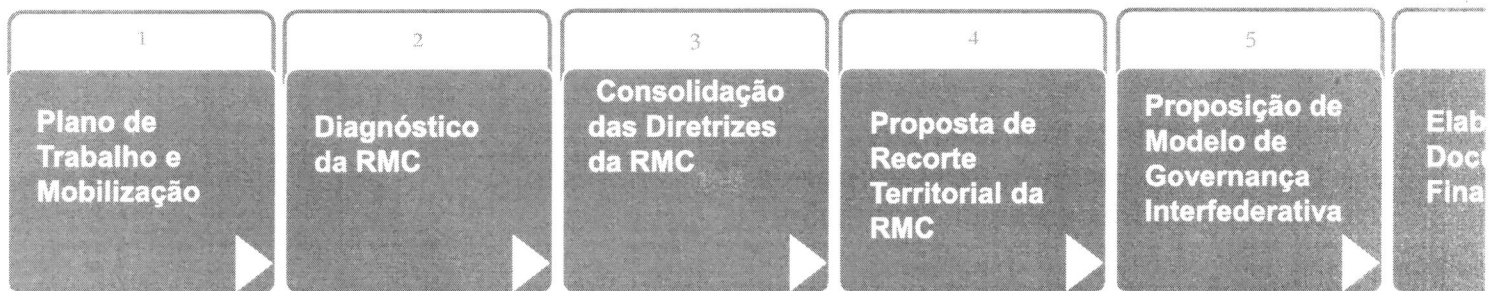
A composição interfederativa é caracterizada pelo **compartilhamento das responsabilidades e ações** sobre as FPICS entre os entes da federação

Também terá a participação da **Sociedade Civil** a partir de composições colegiadas



Etapas dos Trabalhos

Escopo dos trabalhos: PDUI—RMC



• P1 – Plano de Trabalho

- P2a – Uso do Solo
- P2b – Mobilidade
- P2c – Meio Ambiente
- P2d – Habitação de interesse social
- P2e – Desenvolvimento socioeconômico
- P2f – Macrozoneamento atual e síntese de planos e iniciativas existentes

- P3a – Uso do Solo
- P3b – Mobilidade
- P3c – Meio Ambiente
- P3d – Habitação de interesse social
- P3e – Desenvolvimento socioeconômico
- P3f – Síntese da diretrizes metropolitanas e Macrozoneamento

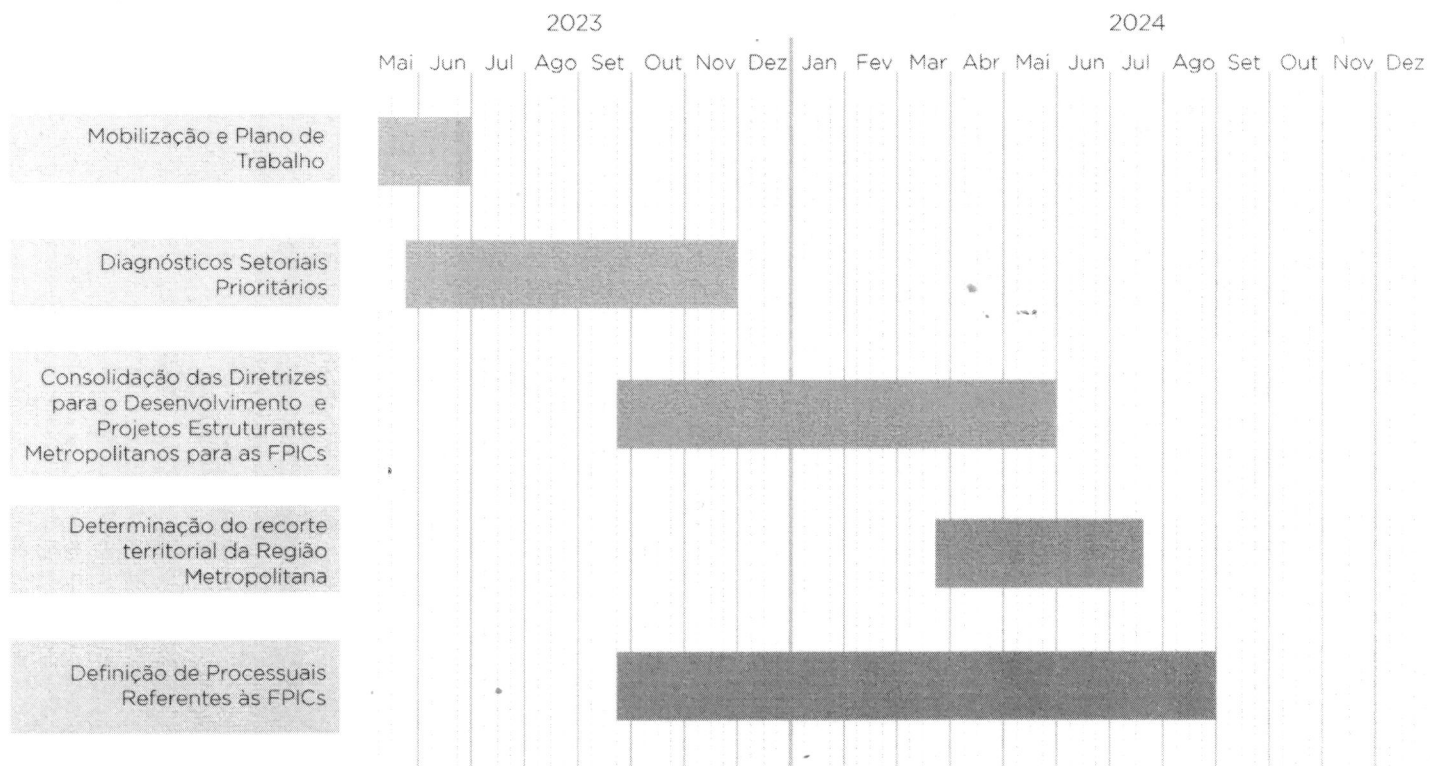
- P4a – Síntese da RMC segundo Regic e Gestão do Território
- P4b – Subespaços metropolitanos e não metropolitanos
- P4c – Recorte Territorial segundo parâmetros técnicos

- P5 – Processos das FPICs prioritizadas na gestão metropolitana
- P6a – Modelo preliminar da Gestão Interfederativa
- P6b – Modelo de Governança Interfederativa
- P6c – Projeto de Lei Complementar

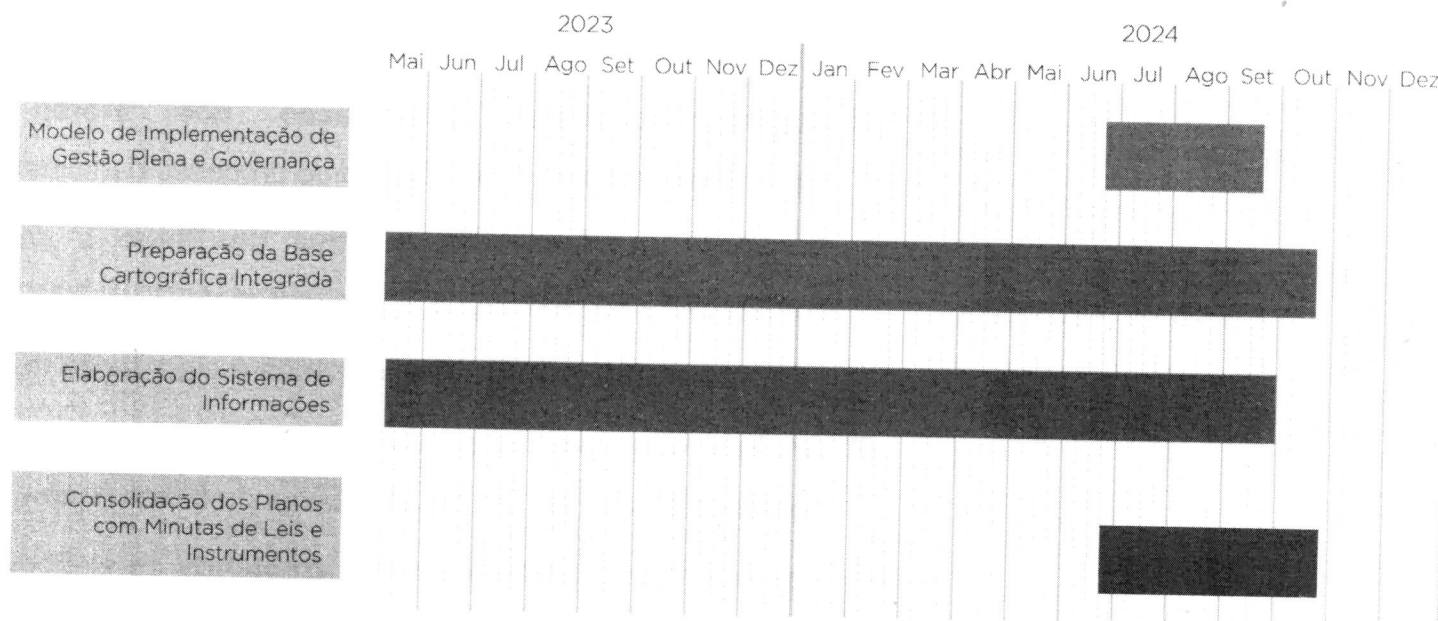
• P9 – F prop cons

- Relatório Técnico 7 – Base cartográfica integrada
- Relatório Técnico 8 – Sistema de informação

Cronograma Previsto



Cronograma Previsto



Atribuições e composição da Equipe de Acompanhamento Municipal (EAM)

Atribuições da EAM

A **EAM** deverá participar e auxiliar na **realização de todos os eventos** do processo de elaboração do PDUI-RMC, além de colaborar para a **construção coletiva** do plano.

- 1) **Participar dos eventos** públicos do PDUI-RMC.
- 2) Contribuir com a **identificação dos atores** municipais representativos para a construção do processo participativo.
- 3) Contribuir na **elaboração coletiva do Plano** e dar suporte na preparação e na **realização dos eventos** do PDUI-RMC.
- 4) Fornecer **as informações necessárias** à elaboração dos projetos do Plano.
- 5) **Analisar e aprovar os produtos técnicos** para posterior divulgação no site do Plano, em um prazo máximo de 5 dias (úteis).
- 6) **Acompanhar o andamento dos trabalhos** de elaboração do Plano por meio dos endereços eletrônicos (<https://www.pduirmc.com>)

Composição da EAM

INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES PARA COMPOR A EAM

Constituída, por 05 (cinco) representantes do Município, sendo:

- o **02 técnicos municipais**, indicados pelo Prefeito.
- o 03 representantes da sociedade civil organizada, sendo (quando for possível):
 - i. 01 (um) representante do setor produtivo empresarial.
 - ii. 01 (um) representante do Conselho da Cidade.
 - iii. 01 (um) representante da academia.

Data limite: 26/07/20

Composição da EAM

Para Compor a **EAM**, as entidades precisam ter **atuação no município** e alguma **relação com uma ou mais Funções Públicas de Interesse Comum (FPICs)**

1. Planejamento territorial e uso do solo
2. Mobilidade metropolitana
3. Meio ambiente e recursos hídricos
4. Desenvolvimento social e econômico
5. Habitação de Interesse social

Consórcio PDUI-RMC Sustentável URB TEC AMEP

Dúvidas ou sugestões?
Entre em contato conosco!

+55 41 3281-1900
contato@pduirmc.com.br
www.pduirmc.com.br



LISTA DE PRESENÇA
IV Reunião Ordinária de 2023

Data: 20 de julho de 2023

Horário: 14h00

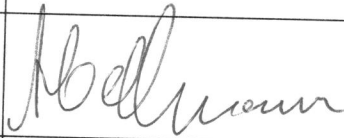
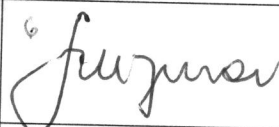

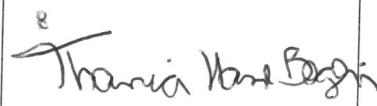
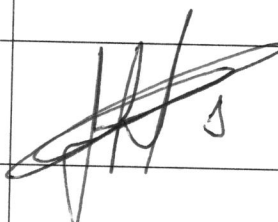
Local: Sala de reuniões da SEMUTT

Pauta:

- a) Expedientes
- b) Apresentação do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Curitiba (RMC)
- c) Validação das indicações dos representantes de Entidades Não Governamentais para acompanhamento do PDUI
- d) Informações Gerais

	NOME	ENTIDADE/SECRETARIA	ASSINATURA	
I - Representantes do Poder Público	Titular 1: LUCAS GRUBBA PIGATTO	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (SEMUTT)		
	Suplente 1: BRUNO TANHOLE DE LIMA COLODEL	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (SEMUTT)	¹	
	Titular 2: THAMILE CHIMENEZ FRANZINI (reconduzida)	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (SEMUTT)	²	
	Suplente 2: PAULA LETÍCIA TISSEI (suplente)	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (SEMUTT)		
	Titular 3: PEDRO ANGELO DA SILVA (titular) (reconduzido)	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (SEMUTT)	³	
	Suplente 3: GABRIELA LETÍCIA MONICH (suplente)	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (SEMUTT)		
	Titular 4: THIAGO HENRIQUE ZEN (reconduzido)	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (SEMUTT)	⁴	
	Suplente 4: WESLEY OLIVEIRA DO NASCIMENTO (suplente)	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo (SICTUR)		
		NOME	ENTIDADE/SECRETARIA	ASSINATURA
	Titular 5: DIÓGENES MOREIRA MENON (reconduzido)	Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)	⁵	
	Suplente 5: GABRIEL ALEXANDRE MACHADO	Secretaria Municipal de Abastecimento e Agricultura (SEMAG)		
	Titular 6: CRISTIANE	Câmara Municipal de São José dos Pinhais		



II - Representantes de Organizações ligadas ao Setor de Movimentos Populares			
	Suplente 6: SILVIO CEZAR CARVALHO PRIZIBELA	Secretaria Municipal de Habitação (SEMHA)	
	Titular 1: ISALDO ROMULO TORRES DE SOUZA	União das Associações de Moradores de São José dos Pinhais (UNAM)	
	Suplente 1: ANSELMO HELMANN	Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de São José dos Pinhais e Região Metropolitana	
	Titular 2: JULIANA PATRICIA KUZMA	Associação de Moradores do Conjunto Urano	
	Suplente 2: NELSON SILVA LIZ	Associação de Moradores Jardim Independência	
	Titular 3: SINÉZIO VALÉRIO	Federação Municipal das Associações de Moradores de São José dos Pinhais (FEMAM)	
	Suplente 3: SÉRGIO RODRIGUES DA COSTA	Associação de Moradores do Bairro Santo Antonio	
	Titular 4: IRONI BRANDÃO PADILHA DE CASTRO	Associação de Moradores, Amigos e Colaboradores do Jardim Santa Rosa e Arredores de São José dos Pinhais	
	Suplente 4: SILVANIA MACHADO SANTOS	Associação de Moradores do Bairro Ouro Fino	
III - Representantes Setores Patronais			
	NOME	ENTIDADE/SECRETARIA	ASSINATURA
	Titular 1: THANIA HASSE BOGONI (reconduzida)	Associação Comercial, Industrial, Agrícola e de Prestação de Serviços de São José dos Pinhais (ACIAP-SJP)	
	Suplente 1: CHRISTIAN FREDERICO DA CUNHA BUNDT	ACIAP	
	Titular 2: IDERCO CARLOS DIAS	ACIAP	
	Suplente 2: MONICA LONGO DE CARVALHO	ACIAP	
IV - Representantes Setores Sindicais			
	Titular 1: JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, de Olarias, de Cerâmicas para Construção de Curitiba e Região (SINTRACON)	

